



## DECRETO Nº 012/2009

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no carnaval

OSVALDO BEDDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Artigo 1.º** - Fica declarado ponto facultativo, neste dia 23 de fevereiro de 2009, em período integral.

**Artigo 2.º** - Fica declarado ponto facultativo, até as 13h deste dia 25 de fevereiro de 2009.

**Artigo 3.º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Artigo 4.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
20 de fevereiro de 2009.

OSVALDO BEDDUSQUE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura  
Secretário